

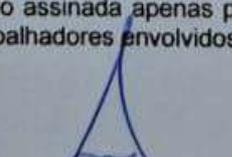
**Sindicato dos Vigilantes e Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância,
Empresas Prestadoras de Serviços e de Transporte de Valores de Joinville.**

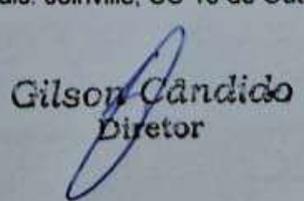
CNPJ 72424369/0001- 32

Rua: Do Príncipe - N.º330 - Bairro: Centro - CEP 89201-901

Joinville - SC. Fone: 3025-48-65

ATA FINAL das Assembleias Gerais Extraordinárias, Itinerantes, Individualizadas e Permanentes do sindicato dos vigilantes e empregados em empresas de segurança e vigilância, empresas prestadoras de serviços e de transportes de valores de Joinville, realizadas em conformidade com o estabelecido no EDITAL DE CONVOCAÇÃO publicado no jornal a notícia do dia 10 de outubro de 2023, página 02 com a presença de Diretores da Entidade Sindical Laboral, nos Postos de Trabalho, onde atuam os Vigilantes Integrantes da Categoria Profissional, nos Municípios que compõe a Base Territorial de Joinville, no âmbito de sua representação por oportuno, para todos os fins de direito, que em Geral, estabeleceu-se que as ASSEMBLEIAS em questão, continuariam sendo realizadas em caráter ITINERANTE, INDIVIDUALIZADAS e PERMANENTES, conforme já ocorreram nas anteriores, tudo na forma já estabelecida no EDITAL DE CONVOCAÇÃO acima mencionado. **RESSALTE-SE** por imprescindível para todos os fins de direito, que as Assembleias Gerais Extraordinárias em questão, foram realizadas para **ANÁLISE DA CONTRA PROPOSTA PATRONAL**, visando a Celebração da **Convenção Coletiva de Trabalho/2024 - 2025**, com a devida **Apreciação, Discussão e Votação** pelos Trabalhadores da Categoria, tudo em conformidade e continuidade à ORDEM DO DIA do início das Assembleias que formalizaram a PAUTA DE REIVINDICAÇÕES encaminhada para o Sindicato Patronal, e, que foram objeto das Negociações, que culminaram com a PROPOSTA PATRONAL em análise, conforme segue a ORDEM DO DIA e PROPOSTA, respectivamente: **1) Outorga de Poderes à Diretoria para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com os sindicatos patronais e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF/88, e artigo 611-A e seguintes da CLT. 2) Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho. 3) Fixação para desconto em folha de pagamento da Contribuição Negocial Laboral, a ser recolhida em favor do sindicato profissional, na forma do artigo 513, alínea "e", da CLT, e com fulcro no Decreto nº 9.571/2018, de 21.11.2018, dando o pleno direito ao empregado de se opor ao desconto no prazo de 20 (vinte) dias da assinatura da CCT que instituir a mesma, devendo o trabalhador dirigir-se ao Sindicato Profissional para requerer de próprio punho a não efetivação do desconto. 4) Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembleia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da entidade nos locais de trabalho. Joinville, sc 30 de janeiro de 2023 SILVIO KAMMER- Presidente. Em cumprimento aos dispositivos Legais e Estatuto da Entidade, descreve-se a seguir para todos os fins de direito a **PROPOSTA NEGOCIADA PARA ANÁLISE DOS TRABALHADORES**: **01. Reajuste Salarial**: Correspondente à aplicação de **100% (cem por cento) do Índice do INPC**, verificado no período entre **01.02.2023 à 31.01.2024**, Índice que será aplicado também para o Reajustamento do **Vale Alimentação** estabelecido na CCT em Vigência; **02. Assistência Sindical nas Rescisões do Contrato de Trabalho**: Com a incorporação de Parágrafo que assegura a obrigatoriedade do envio do E-mail pelas Empresas ao Sindicato Laboral, salvo se o Trabalhador se opuser com o envio do **TRCT** ao Sindicato Laboral; **03. Contrato Intermitente**: Regulando somente as possibilidades de adoção do mesmo, com o acréscimo das expressões **atestados, faltas e férias**, com regramento contrário ao estabelecido na Reforma Trabalhista advinda da **Lei 13.467/17**, de 11 de novembro de 2017; **04. Manutenção das demais cláusulas que compõem a CCT/2022-2023**. Saliente-se que a Proposta para análise dos Trabalhadores foi apresentada pelos Membros da Diretoria do Sindicato Laboral, com a finalidade de abranger o maior número possível de Trabalhadores da Categoria. Em razão das peculiaridades em questão, as Assembleias foram realizadas em datas, locais e horários distintos, **que em todos os locais visitados**, Desta forma, em cada **Posto de Trabalho** visitado, era procedida toda a sistemática necessária para a legalidade do ato. Ressalte-se por oportuno, que em razão da PECULIARIDADE das ASSEMBLEIAS em questões, as situações de praxes das ATAS TRADICIONAIS de ANOS ANTERIORES foram modificadas, sendo reunido assim, na presente ATA apenas as informações e encaminhamentos necessários para dar a condição de LEGALIDADE DOS ATOS a que se propôs a Diretoria do SINVITRAV DE JOINVILLE. Desta forma, para os efeitos necessários, e, para todos os fins de direito, que envolvem uma NEGOCIAÇÃO COLETIVA; ACORDO COLETIVO OU DISSÍDIO COLETIVO DE TRABALHO informa-se que participaram das ASSEMBLEIAS GERAIS ITINERANTES, INDIVIDUALIZADAS E PERMANENTES, **58** cinquenta e oito trabalhadores, que por sua vez, aprovaram a PROPOSTA apresentada para Celebração da Convenção Coletiva de Trabalho/2024-2025, a ser assinada com o SINDICATO PATRONAL da Categoria Econômica, com vigência entre **01.02.2024 à 31.01.2025** Ressalte-se por imprescindível para a LEGALIDADE DO ATO, que as ASSMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS, ITINERANTES, INDIVIDUALIZADAS E PERMANENTES ocorreram entre os dias 10/10/2023 a 13/10/2023, tendo sido concluída a presente ATA FINAL nesta data, sendo assinada apenas por diretores do sinvitrav de joinville, fazendo parte como documento oficial, a LISTA DE PRESENCAS dos trabalhadores envolvidos. Nada mais. Joinville, SC 10 de Outubro de 2023. A diretoria.**


SILVIO KAMMER
PRESIDENTE


Gilson Cândido
Diretor

A NOTÍCIA



PESTANA
LEILÕES

40

LEILÃO ONLINE | CASA E
Participe em pestana

Liliamar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá, na forma da Lei 9.514/97 às 9h30, o leilão do seguinte lote: Lote 7 - Joinville/SC. Bairro Floresta. Rua Leopoldo Sol. Casa 02. Áreas totais: const. 139,61 e ter. 186,29m². Mat. 38.694 do 2º RI local. O averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes, inclusive q apurada no local com a lançada em cadastro imobiliário e averbada no RI, correrão p R\$ 510.000,00. 2º Leilão R\$ 306.000,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. OBS.: O Fid

Consulte condições de Venda e Pagamento: banco.bradesco/le

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Vigilantes e Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância, Prestadoras de Serviço Santa Catarina por seu presidente, convoca todos os trabalhadores pertencentes à categoria profissional ou não, representados por esta entidade, para comparecerem a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA será realizada no dia 10.10.2023, no horário 11:30 horas em primeira convocação na sede do sindicato Príncipe 330 Edifício Manchester 403 sala, em primeira convocação com quórum qualificado, e, após, em segunda e última convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, para da seguinte ordem do dia:

- 1) Discussão, análise e aprovação das Cláusulas que comporão a Pauta de Reivindicações, visando: Convenção Coletiva de Trabalho/2024-2025, dos Empregados da Categoria Profissional de Vigilância, FEVASC e demais Sindicatos da Categoria Profissional a ser firmada com o Sindicato Patronal da respectiva Categoria Profissional;
- 2) Outorga de Poderes à Diretoria para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Segurança e Vigilância, na forma do Inciso XXVI, do Artigo 7º, da CF/88, e artigo 611-A e seus parágrafos;
- 3) Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato Laboral para no caso de malogro nas negociações, celebrar Convenção Coletiva de Trabalho;
- 4) Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente à Assembleia Geral, enquanto perdurar a Convenção Coletiva de Trabalho, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da entidade nos locais de trabalho.

Joinville, 04 Outubro de 2023

SILVIO KAMMER

Presidente

ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.

CNPJ nº 03.984.987/0001-14 - NIRE nº 42.3.0002545-3

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocadas as Acionistas da ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. para se reunirem exclusivamente por videoconferência, via plataforma digital Google Meet, em 1ª